

PL 0487/20004

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, visa implantar orientação jurídica aos idosos nas Subprefeituras do Município de São Paulo.

Reconhecendo a falta efetiva da aplicação do Estatuto do Idoso, a orientação jurídica nas Subprefeituras se faz necessária por figurar como mais um elemento de auxílio à luta pela Justiça e os direitos de quem já tanto fez por esta cidade.

Desta forma, conto com a aprovação deste projeto pelos nobres pares a fim de conceder aos idosos uma merecida e especial atenção de Poder Público.